



**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**  
**Câmara Municipal “José Serafhim”**  
Catiguá/Estado de São Paulo

---

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2021.**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Catiguá, em sua sede própria localizada à Av. Manoel Simeão Rodrigues, nº. 320, assumindo a presidência o Vereador Anderson Rodrigo Alexandre, na 1ª. Secretaria o Vereador João Basaglia, o presidente solicitou ao 2º. Secretário a chamada dos Vereadores, e constatou a presença de: Ana Paula Botós Alexandre, Anderson Rodrigo Alexandre, Edinaldo Oliveira Barreto, João Basaglia, Leonardo Aparecido da Silva e Marco Antonio Campos. Deixando de comparecer os vereadores Cleonir José Trazzi, Geraldo dos Santos Figueredo e Valdeci Cesar Grava, justificando suas ausências através de Atestados médicos. Havendo número legal o Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi pedida a dispensa pelo vereador Edinaldo Oliveira Barreto. A Ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário a Leitura do Expediente do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021** “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2021, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

**INDICAÇÃO Nº 034/2021** do Vereador Edinaldo Oliveira Barreto.

**INDICAÇÃO Nº 035/2021** do Vereador Edinaldo Oliveira Barreto.

O Presidente informou que as Indicações serão enviadas ao Executivo Municipal, após deixou a palavra livre. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrado o Tempo regimental destinado ao Expediente do Dia passando a Leitura da Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021** “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva – APAE, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2021, na forma especificada nesta Lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014. Posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade.

Esgotada a Leitura da Ordem do Dia o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Ninguém manifestando e nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária Para constar eu, Cleonir José Trazzi lavrei a presente Ata a qual segue assinada pelo Presidente Sr. Anderson Rodrigo Alexandre, Vice-Presidente Edinaldo Oliveira Barreto, 1º Secretário Cleonir José Trazzi e 2º. Secretário João Basaglia.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
Presidente da Câmara

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
Vice - Presidente

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º. Secretário

**JOÃO BASAGLIA**  
2º. Secretário